

Público

07-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 743 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 17

Governo propõe tribunais mistos especializados em violência doméstica

Justiça
São José Almeida

Conselho de Ministros aprova hoje recomendação. Entre as medidas está nova forma de recolher prova com câmaras de vídeo

A criação de tribunais mistos especializados em casos de violência doméstica é uma das medidas que o Governo inclui na recomendação sobre o tema que será hoje – dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica – aprovada em Conselho de Ministros.

A ideia é unificar num mesmo tribunal, com competências mistas na área do Direito da Família e do Criminal, os processos que se referem às responsabilidades parentais, à violência doméstica e aos maus tratos. O Governo propõe a constituição de um grupo de trabalho que estude a melhor forma de adoptar esta solução, fazendo face ao impedimento constitucional de criação de tribunais especializados por tipo de crime.

A resolução será entregue pelo Governo na tarde de hoje à comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, coordenada pelo procurador Rui do Carmo, que terá três meses para preparar medidas legislativas. A reunião instaladora da comissão presidida pelo primeiro-ministro, António Costa, contará com a presença da procuradora-geral da República, Lucília Gago, e dos ministros da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva, da Justiça, Francisca Van Dunem, e da Educação, Tiago Brandão Rodrigues. E ainda com os secretários de Estado da Administração Interna, Isabel Oneto, da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, da Saúde, Raquel Duarte, e da Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro.

Entre as medidas que o Governo deseja que a comissão pondere está a adopção de câmaras de vídeo a usar pelas vítimas. A recomendação propõe a criação de um projecto-piloto que teste novas formas de recolha de prova e de registo dos contactos entre a vítima e o agressor. O que significa um passo à frente do recurso a pulseira electrónica, bem como no domínio da constituição de prova.



Constituição não permite tribunais especializados por tipo de crime

A resolução pede que seja criada uma forma de registo, tratamento e partilha de dados sobre situações destas sinalizadas no SNS. É proposta a harmonização e interoperabilidade das bases de dados e a criação de uma plataforma comum que permita que a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica acompanhe permanentemente os casos.

Casos de violência doméstica, maus tratos e responsabilidades parentais ficarão no mesmo tribunal

Também é proposta a criação de um sistema de monitorização de indicadores relevantes neste contexto, o qual deve incluir um portal estatístico e possibilite a articulação entre as forças de segurança, a Polícia Judiciária e o Ministério Público (MP).

A elaboração de um manual de procedimentos para as primeiras 72 horas sempre que haja a sinalização de casos é também pedida pelo Governo. Este manual deve incluir o registo de qualquer potencial incidente, a avaliação de risco, a elaboração de planos de segurança por profissionais especializados relativamente às vítimas adultas e menores, a audição da vítima e do agressor em dias diferentes, o registo obrigatório e a aneação ao processo das medidas de protecção da vítima, as regras de como devem ser comunicadas as

situações de menores à Segurança Social e às comissões de protecção de crianças e jovens, as medidas de alargamento da prova para lá do testemunho da vítima e as formas de comunicação entre o MP e as forças de segurança dos desenvolvimentos processuais. Outras ideias da recomendação passam pela criação de gabinetes de apoio às vítimas em todos os departamentos de investigação e acção penal e a formação contínua e especializada para os elementos da investigação criminal em controlo coercivo e *stalking*.

O reforço da intervenção junto a crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, incluindo o trabalho com profissionais em matéria de sinalização e intervenção, é também proposto. É igualmente defendida a elaboração de uma norma de orientação clínica sobre a abordagem a vítimas de violência doméstica.

É ainda recomendado o estudo da reestruturação do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica, garantindo o atendimento especializado 24 horas por dia e que inclua um serviço de apoio em situações de emergência. O alargamento da cobertura da resposta da Rede de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, através de protocolos com municípios e a criação de um grupo de trabalho para pensar a formação das polícias, magistraturas, funcionários judiciais e técnicos de execução de penas.

sao.jose.almeida@publico.pt